**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82/2021**

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Art. 1°** Modifica-se o Art. 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art. 11 Os animais apreendidos que não forem procurados pelos seus donos poderão ser doados, devidamente microchipados, castrados e vacinados."*

**JUSTIFICATIVA**

Recomendo as alterações acima, para melhorar o entendimento da proposição.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*
PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 23/07/2021 as 14:31:41.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=80404&c=G45Y6T.